



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/267

Vitória-ES. 16 de junho de 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 331/2026, de autoria do vereador(a) Pedro Três, acompanhado do Ofício nº 255/2026 SEMOB/GAB e Ofício nº 383/2026 - SEDEC/GAB.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

4502968/2026- PMV

10373/2026- CMV



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

Ofício n° 255/2026 SEMOB/GAB

Vitória, 03 de junho de 2026

Referência: Processo PMV n° 4502968/2026, Vereador Pedro Três.

Senhora Prefeita,

Considerando tratar-se de Requerimento de Informações apresentado pelo Vereador Pedro Três, solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da presente manifestação ao requerente, no âmbito do Processo Administrativo em referência, por meio do qual são solicitadas informações acerca das obras de restauro do Cais do Hidroavião.

No que se refere aos questionamentos de competência desta Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, seguem os esclarecimentos:

2. Sobre os desdobramentos do processo licitatório

a. Em que data está prevista a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato?

b. Para quando está previsto o início das obras?

Resposta:

Informamos que a licitante vencedora já foi devidamente convocada para os procedimentos necessários à celebração do contrato. Entretanto, considerando que a vencedora do certame consiste no **CONSÓRCIO CAIS SUDESTE**, formado pelas empresas **Construtora Sudeste Ltda.** (CNPJ n° 39.280.235/0001-10) e **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.** (CNPJ n° 28.414.720/0001-12), faz-se necessária a formal constituição do consórcio, nos termos da legislação aplicável e das disposições do edital, e assim sendo, somente após a análise, conferência e validação da documentação pertinente será possível dar prosseguimento aos trâmites destinados à assinatura do instrumento contratual.

Ressalta-se que a formalização do consórcio somente pode ocorrer após a homologação do certame, razão pela qual esta Secretaria aguarda, neste momento, a apresentação da documentação comprobatória de constituição do referido consórcio pelas empresas consorciadas na Junta Comercial do ES, definindo participação e responsabilidades das consorciadas.

Dessa forma, não é possível indicar, no presente momento, data precisa para a celebração do contrato, tendo em vista que a conclusão dessa etapa depende de providências a serem adotadas pelas empresas integrantes do consórcio, as quais não se encontram sob a gestão ou controle desta Administração Municipal.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA LIMA FREIRE
FREITAS DA SILVA:94990123700

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA
LIMA FREIRE FREITAS DA SILVA:94990123700
Dados: 2026.06.03 17:35:17 -03'00'

Maria Aparecida Lima Freire Freitas da Silva
Secretária de Obras (em exercício)

A Exma. Sra.
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal de Vitória

Rua Aluísio Simões, 590, Bento Ferreira, Vitória – ES CEP 29050-634

4



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

14 de maio de 2026 - Edição nº 2882

Portarias

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 182**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Maria Aparecida Lima Freire Freitas da Silva para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Obras, PC-S, em substituição ao seu titular Gustavo Perin de Medeiros Teixeira, no período de 01.06.2026 até 30.06.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Ofício nº 191/2026-SEMOB/GAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de maio de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto nº 23.610, regulamentado pela Lei nº 10.056,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão Técnica Avaliadora para o Processo Seletivo Interno de Formador e Coordenador da Formação "EDUCAR PARA VITÓRIA: AMPLIANDO EXPERIÊNCIAS NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA SALA DE AULA", voltado para formação de professores (PEB II) do 1º ao 5º ano, fora do horário de trabalho, os seguintes membros, representantes da Secretaria de Educação:

- a) Kristian Karla Inacio de Souza Moraes
- b) Maristela Gatti Piffer
- c) Roseli Gonoring Hehr

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2026
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

Rua Aluysio Simões, 590, Bento Ferreira, Vitória – ES CEP 29050-634

O documento foi adicionado eletronicamente por GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA, CPF: ***.42.377-** em 03/06/2026 17:40:24. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

D59014BE-3A11-4BEC-8BDF-274701460985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 383/2026 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 15 de junho de 2026.

À Exma. Sra.

CRISTHINE SAMORINI

Prefeita do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 4502968/2026 – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Exma. Sra. Prefeita,

Trata-se de **Requerimento de Informação nº 331/2026**, protocolizado na CMV sob o n.º **10373/2026**, de autoria do Sr. Vereador **Pedro Trés**, acerca da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 (Processo nº 10158730/2025), destinada à contratação de empresa ou consórcio especializado para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução das obras de restauro do Cais do Hidroavião.

No âmbito das atribuições desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação – SEDEC, cumpre informar que a participação desta Pasta se concentrou na coordenação do projeto de restauro do imóvel, reconhecido como bem de interesse de preservação, em razão da necessidade de garantir sua conservação e integridade física.

Esclarece-se, ainda, que o imóvel objeto da intervenção foi cedido pela União ao Município de Vitória, por meio de termo de cessão não oneroso atualmente vigente.

Importa destacar que as ações desenvolvidas pela SEDEC, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, têm por finalidade assegurar a preservação e a recuperação da edificação, garantindo a proteção de seu valor histórico, arquitetônico e cultural.

Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 9º andar, - Enseada do Suá – Vitória/ES - CEP 29.050-480

1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

No tocante aos questionamentos relacionados ao planejamento detalhado de uso futuro do equipamento, à definição de modelo de gestão e à eventual exploração do espaço após a conclusão das obras, informamos que tais definições não integram o escopo do objeto da contratação em curso, cuja finalidade principal consiste na elaboração dos projetos executivos e na execução das obras de restauro necessárias à recuperação do imóvel.

Quanto aos demais questionamentos constantes do requerimento, sugere-se o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES e à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, para complementação das informações solicitadas.

Sendo o que cabia informar no âmbito desta Secretaria, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

TULLIO PONZI Assinado de forma digital
por TULLIO PONZI
NETTO:060289 NETTO:06028917443
17443 Dados: 2026.06.15
16:00:23 -03'00'
TÚLLIO PONZINETTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

O documento foi adicionado eletronicamente por PAULO HENRIQUE PENA ANDRADE, CPF: ***.67.527-** em 15/06/2026 16:41:21. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

D82EB3DB-5571-41C5-B61A-5E10B358BA73

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 24/06/2026 09:28

Checksum: **396BD8D5A7BFB56C9E00308941EDA83F30F4E882DABC96F70EB282A9DEEEFB23**